

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL

Controle do Documento			
Código:	GTECH_SGI_NO_002	Periodicidade:	Anual
Revisão:	18/10/2021	Versão:	V 1.3
Elaborador(es):	Ricardo Gomes	Aprovador(es):	Jefferson Farias
Revisor(es):	Equipe de Governança	Classificação:	PÚBLICA
Gestão do Documento:	Sistema de Gestão Integrado		

1 Introdução

Esse documento tem como objetivo apoiar as decisões, reflexões e orientações de comportamento, práticas e valores em consonância com o Sistema de Gestão Integrado da GOLDEN TECHNOLOGIA, incluindo as Políticas de Recursos Humanos e de Segurança da Informação.

2 A mágica da GOLDEN TECHNOLOGIA

- **Nosso Objetivo**
“Simplificar a entrega de serviços de tecnologia para nossos clientes e parceiros, com agilidade e segurança.”
- **Nosso Sonho**
“Ser referência em serviços de TI no mercado cearense e reconhecido como o local onde as oportunidades se conectam.”
- **Nossa Cultura**
A personalidade coletiva da nossa empresa determinará o nosso destino:
 - ✓ Empresa: Nosso negócio abrange as maiores tendências tecnológicas;
 - ✓ Pessoas: Somos autênticos, humildes, arrojados, informais, divertidos e adoramos vencer;
- **Nossos valores**
 - ✓ Autonomia com resultados;
 - ✓ Velocidade com responsabilidade;
 - ✓ Mente aberta, criatividade e ousadia;
 - ✓ Relações honestas e espírito de família;
 - ✓ E sempre aquela “cereja no bolo” de serviços.

Acreditamos que se formarmos um time confiante e que se orgulha do trabalho que faz, seremos capazes de fazer a Mágica da GOLDEN TECHNOLOGIA acontecer.

3 Abrangência

Este Código de Ética e Conduta Profissional se aplica a todos os dirigentes, gestores, empregados, estagiários e prestadores de serviço (PJ) da GOLDEN TECHNOLOGIA, bem como a todos os fornecedores e parceiros que, de forma direta ou indireta, se relacionam com a empresa.

4 Diretrizes

- Divulgar este documento para todo o público envolvido em nossos processos;
- Capacitar e orientar para o cumprimento das políticas, normas e processos internos;
- Zelar pela imagem da GOLDEN TECHNOLOGIA, seja pela conduta adequada, seja por meio da representação da entidade perante o mercado;
- Utilizar de forma consciente e sustentável o patrimônio da GOLDEN TECHNOLOGIA e seus recursos;
- Intensificar o relacionamento com os clientes para atender às suas necessidades;
- Ouvir e tratar as demandas, reclamações e sugestões recebidas de clientes;
- Garantir a confidencialidade das informações;
- Contribuir para melhoria contínua do Clima Organizacional cooperativo entre as áreas e equipes, zelando pelo bom ambiente de trabalho;
- Abster-se da tomada de decisão em que possam ocorrer conflitos de interesse, informando o superior imediato;
- Comunicar ao superior imediato convites profissionais para participar de eventos que possam interferir em interesses do negócio;
- Cumprir acordos pautados em estrita conformidade com todos os instrumentos regulatórios que se aplicam às operações da GOLDEN TECHNOLOGIA, inclusive a lei de anticorrupção.

5 Papéis e responsabilidades

5.1 Como colaborador, o meu papel é:

- Conhecer e compreender este Código de Ética e Conduta Profissional;
- Agir de forma consistente com o Código de Ética e Conduta Profissional e, em caso de dúvida, procurar orientação do superior imediato ou da equipe de Governança;
- Demonstrar e aplicar nossos valores, comportamentos, princípios de ação e nossas regras de conduta.

5.2 Como gestor, tenho responsabilidades adicionais e o meu papel significa:

- Dar o exemplo, manter, promover e assumir o Código de Ética e Conduta Profissional no trabalho diário;
- Garantir que o Código de Ética e Conduta Profissional esteja vivo na minha equipe;
- Assegurar-me de estar familiarizado com o Código de Ética e Conduta Profissional, uma vez que os membros da minha equipe podem me pedir aconselhamento e orientação sobre temas relacionados a este documento;
- Identificar riscos de conformidades e tomar as decisões adequadas sobre questões relevantes à área de minha responsabilidade.

6 Princípios Básicos

As disposições sobre saúde, segurança, igualdade, diversidade, inclusão, assédio, comportamento e presentes; bem como o pagamento ou reembolso de despesas de eventos, refeições, viagens e hospedagens deverão ser guiadas pelos seguintes princípios básicos:

6.1 Saúde e segurança

Estamos empenhados em zelar pela saúde e segurança dos profissionais, quer trabalhem em nossos escritórios, quer nas instalações dos clientes.

- O que significa isso?

Cumpra as regras. A GOLDEN TECHNOLOGIA leva as suas responsabilidades de saúde e segurança muito a sério, e é esperado que todos cumpram e apliquem

qualquer legislação e procedimento de emergência relevante. Durante um trabalho nas instalações de um cliente, espera-se que respeitem e cooperem com qualquer regra do cliente relativa à saúde, segurança e procedimentos de emergência.

Seja solidário. Encorajamos os gestores das nossas equipes a zelarem pela saúde e segurança dos membros de suas equipes.

Seja proativo. Todos temos a responsabilidade de identificar e relatar ao responsável de saúde e segurança ou ao gestor, qualquer forma de comportamento que possa constituir um perigo ou risco, ou qualquer situação que possa comprometer a saúde e a segurança de nossos profissionais.

- O que se espera de mim?

É meu dever estar familiarizado com as políticas de saúde e segurança da empresa e dos meus clientes, bem como cumprir os procedimentos de emergência que me são fornecidos de acordo com as leis aplicáveis.

Devo cumprir com as orientações da empresa relativas à mobilidade, deslocamentos e segurança, sempre que eu viajar.

6.2 Igualdade, diversidade e inclusão

Temos orgulho de nossa diversidade. Ela nos enriquece e nos possibilita sermos líderes nos mercados que escolhemos. Como indivíduos, temos direito à igualdade de oportunidades e ao tratamento justo.

- O que significa isso?

O desempenho conta. A GOLDEN TECHNOLOGIA está empenhada em ser uma “Empresa Talentosa” e procura recompensar as pessoas com base em suas conquistas e desempenho. Avaliamos nossos profissionais e os candidatos a vagas com base no mérito e nas qualificações diretamente relacionadas à competência profissional e ao comportamento.

Igualdade de oportunidades e tratamento justo. Temos como objetivo proporcionar igualdade de oportunidades e de tratamento, independentemente da origem social, cultural, étnica ou nacional, de crenças religiosas ou outros, sexo, estado civil, orientação sexual, deficiência, idade, escolaridade e filiação sindical. Estamos empenhados em cumprir com toda a legislação referente à discriminação no emprego.

Liberdade. Respeitamos as culturas e costumes dos indivíduos, incluindo as crenças religiosas de cada um. A Empresa não se filia a qualquer organização religiosa.

- O que se espera de mim?

Avalio os colegas, membros da equipe, com base na competência profissional, no comportamento e nas realizações.

É esperado que eu não tolere qualquer piada, linguagem, gesto ou outros comportamentos que possam ofender as pessoas, fazê-las sentir-se discriminadas ou criar um ambiente hostil.

Colaboro com meus colegas, independentemente das origens sociais, culturais, étnicas ou nacionais, religiosas, sexo, estado gestacional, estado civil, orientação sexual, deficiência, idade ou filiação sindical.

6.3 Assédio

Todos nós temos o direito de ser tratados – e o dever de tratar os outros – com respeito e cortesia.

- O que significa isso?

Respeito no local de trabalho. A GOLDEN TECHNOLOGIA deverá manter um ambiente de trabalho livre de assédio, o que inclui intimidação, ameaças e atos de violência, além de não compactuar com abordagens de caráter sexual.

Tolerância Zero. Não toleramos qualquer forma de assédio ou de violência ou qualquer outra ação que crie um ambiente de trabalho ameaçador, o que inclui qualquer atitude, forma de comportamento ou situação que possam ser especificadas como assédio. Qualquer violação das regras pode resultar em sanções disciplinares.

- O que se espera de mim?

Não faço comentários, piadas ou exibição de materiais que possam ofender um membro de uma determinada raça, religião ou sexo. Devo respeitar os outros e não devo aceitar qualquer forma de assédio ou de violência no local de trabalho.

Não devo tolerar ou participar de qualquer forma de retaliação, vingança ou perseguição no que diga respeito a um indivíduo que alegou ser assediado.

6.4 Comportamento

Como representantes da GOLDEN TECHNOLOGIA, nosso comportamento no trabalho e em atividades relacionadas à empresa pode ter um efeito sobre a GOLDEN TECHNOLOGIA e sobre a própria reputação profissional. É esperado que respeitemos as regras de comportamento socialmente aceitáveis.

- O que significa isso?

Profissionalismo. É esperado que respeitemos as diferenças pessoais e culturais para garantir que todos desfrutem de um ambiente confortável no trabalho e em eventos relacionados. Precisamos ter certeza de que não há sentimento de exclusão, discriminação ou assédio.

— Em qualquer evento relacionado ao trabalho, somos responsáveis por assegurar que o nosso comportamento seja profissional, razoável e adequado e que não cause danos à GOLDEN TECHNOLOGIA ou à própria reputação profissional.

- O que se espera de mim?

Que eu seja sensível às crenças pessoais e às diferenças culturais e não queira impor minhas opiniões aos outros.

No trabalho e em eventos relacionados, não devo deixar o álcool afetar meu comportamento e minha capacidade de julgamento. Não devo portar quaisquer substâncias químicas ilícitas ou ilegais e devo respeitar as políticas de tabagismo aplicáveis.

Se estiver em um evento de negócios, devo lembrar-me de que represento a GOLDEN TECHNOLOGIA. Portanto, preciso estar ciente de que o meu comportamento será percebido pelos outros.

6.5 Presentes

A oferta de pequenos presentes pessoais é muitas vezes parte dos costumes ou cultura locais. Um funcionário da empresa GOLDEN TECHNOLOGIA não tem permissão para pedir, solicitar ou exigir um presente.

- O que significa isso?

Um presente não monetário dado ou recebido de um terceiro (por exemplo, um cliente ou um fornecedor de serviços) ou de um funcionário público é permitido, desde que todas as seguintes condições sejam atendidas:

- ✓ Deve ser de um valor simbólico;
- ✓ Não deve ser frequentemente dado ao mesmo destinatário (ou seja, não mais do que uma vez num período de seis meses);
- ✓ Deve ser atribuído apenas para o colaborador e não para os membros da família do indivíduo ou amigos;
- ✓ Nunca deve ser dado em dinheiro ou equivalente (por exemplo, cartões de presente ou vouchers pré-pagos).

- O que se espera de mim?

Não devo aceitar presentes com frequência e/ou da mesma origem;

Não devo aceitar e/ou oferecer presentes com valor monetário expressivo;

Devo relatar ao meu superior imediato qualquer conflito de interesse ou casos omissos relacionados a presentes; que possivelmente fujam aos princípios básicos da GOLDEN TECHNOLOGIA.

6.6 Eventos e Entretenimento

Convites para eventos de entretenimento ou eventos de marketing (como peças de teatro, concertos, jogos esportivos, conferências, visitas a museus, seminários ou eventos GOLDEN TECHNOLOGIA) são oportunidades legítimas para criar intimidade com os clientes ou fornecedores. Entretanto, eles também podem trazer o risco de criar uma aparência de impropriedade.

- O que significa isso?

Os convites para entretenimento são permitidos, desde que todas as seguintes condições sejam atendidas:

- ✓ Um funcionário da GOLDEN TECHNOLOGIA deve estar presente no evento;
- ✓ O entretenimento deve ser legal e socialmente aceitável;
- ✓ Os benefícios adicionais devem ter um valor simbólico. Exemplos de presentes ou benefícios que são condizentes com o evento são pen drives USB ou pastas promocionais.

- O que se espera de mim?

Ser honesto com a empresa em relação ao conteúdo do evento e/ou entretenimento;

Havendo certeza de que o conteúdo do evento me coloca em uma situação de conflito de interesse, devo discutir o assunto com meu superior imediato.

6.7 Refeições

Fazer negócios durante uma refeição é uma prática comum no mundo corporativo.

- O que significa isso?

Uma refeição pode ser oferecida a terceiros sem aprovação prévia, desde que todas as seguintes condições sejam atendidas:

- ✓ O valor equivalente a uma refeição não ultrapasse R\$ 40,00 por pessoa;
- ✓ Não inclua cônjuge ou outro convidado que não faça parte do negócio diretamente;
- ✓ Os participantes não sejam agentes públicos ou pessoas politicamente expostas com poder para influenciar decisões governamentais ou de negócios.

- O que se espera de mim:

Faço convites com pauta definida, aprovada pelo superior imediato;

Tenho um número de convidados apropriados;

Apresento notas fiscais para comprovação de despesas.

6.8 Viagens e hospedagens

Em determinadas circunstâncias, pode ser necessário solicitar reembolso de despesas de viagem e hospedagem de interesse da GOLDEN TECHNOLOGIA, por exemplo, para visitas à cliente ou participação em eventos.

- O que significa isso?

A distância da viagem e a duração da estadia devem ser razoáveis e adequadas, e devem justificar-se por razões legítimas de negócios;

É atribuído apenas para o colaborador, e não para os membros da família do indivíduo ou amigos;

O reembolso de despesas deve estar sujeito à prestação de contas, de forma legítima e suficiente, com apresentação de notas fiscais;

- O que se espera de mim?

Devo solicitar aprovação do superior imediato;

Devo ter bom senso ao procurar passagens e hospedagens;

Devo entregar documentos que comprovem a(s) atividade(s) executada(s) na viagem, tais como reuniões, treinamentos e/ou eventos;

Devo apresentar todas as notas fiscais e documentos necessários para comprovação das despesas.

7 Vedações

É vedado ao colaborador da GOLDEN TECHNOLOGIA:

- Fazer uso da informação a fim de obter vantagem pessoal ou utilizar recursos da GOLDEN TECHNOLOGIA para atender a interesses próprios;
- Revelar fora do âmbito profissional, fato ou informação restrita da GOLDEN TECHNOLOGIA;
- Praticar qualquer ato de discriminação;
- Promover assédio de qualquer natureza, provocando o constrangimento alheio;
- Estabelecer relações comerciais com empresas e indivíduos que não observem padrões éticos, de saúde e segurança e de direitos humanos compatíveis com os valores da GOLDEN TECHNOLOGIA;
- Utilizar a logomarca da GOLDEN TECHNOLOGIA para outras atividades profissionais, quando não estiver a serviço da empresa;
- Utilizar recursos eletrônicos da GOLDEN TECHNOLOGIA ou de terceiros para acessar, guardar, enviar, postar ou publicar material pornográfico, sexualmente abusivo, obsceno, racista, sexista e de qualquer outro modo discriminatório, ameaçador ou assediador, pessoalmente ofensivo, difamatório, ilícito ou ilegal.

8 Disposições Finais:

- A concretização dos princípios básicos deve ser buscada permanentemente, para assegurar que as ações, comportamentos e atitudes sejam coerentes com a missão

e valores essenciais da GOLDEN TECHNOLOGIA, de acordo com este Código de Ética e Conduta Profissional.

- As dúvidas e casos omissos a respeito deste documento deverão ser comunicadas ao superior imediato e/ou à equipe de Governança;
- Este Código de Ética e Conduta Profissional será revisado sempre que necessário pela equipe de Governança, que apresentará propostas de mudança à Alta Direção da GOLDEN TECHNOLOGIA.

9 Comunicação, Treinamentos e Dúvidas

A GOLDEN TECHNOLOGIA estabelece como seu canal oficial de denúncias, o e-mail canaldedenuncias@goldentechnologia.com.br.

A GOLDEN TECHNOLOGIA mantém no plano de comunicação de seu Sistema de Gestão Integrado, ações de divulgação e conscientização da importância do cumprimento das regras desse Código de Ética e Conduta Profissional.

É de responsabilidade de todos os líderes divulgar para seus liderados o conteúdo desse Código de Ética e Conduta Profissional e conscientizá-los sobre a necessidade e importância de sua observância e incentivá-los a apresentar dúvidas ou preocupações com relação a sua aplicação.

Quaisquer situações, exceções e/ou esclarecimentos sobre o conteúdo desse documento poderão ser enviadas para o e-mail governanca.ti@goldentechnologia.com.br.

10 Investigações e Sanções

Todos os incidentes informados de suspeitas de violação desta política serão investigados imediatamente e de forma apropriada. Depois da investigação, caso confirmada uma conduta que infringe as regras dessa política, serão tomadas medidas corretivas imediatas e exemplares, sempre de acordo com as circunstâncias, gravidade e a lei aplicável.

A aplicação de sanções e punições será realizada conforme a análise de comitê específico, formado por um representante da alta direção, um representante da área jurídica e um representante da área de governança. Para a aplicação das sanções, serão considerados a gravidade da infração, o efeito alcançado, a recorrência e as hipóteses previstas no artigo

482 da Consolidação das Leis do Trabalho, podendo o comitê, no uso do poder disciplinar que lhe é atribuído, aplicar a pena que entender cabível quando tipificada a falta grave.

10 Controle de Registros

Nome do Registro	Local de Armazenamento	Tempo de Retenção		Recuperação
		Ativo	Inativo	
Documentos do SGI	Base de conhecimento (OTRS)	Permanente	N/A	https://suporte.goldentechnologia.com.br/otrs/customer.pl?Action=CustomerFAQExplore;CategoryId=2

11 Quadro de Revisões

Quadro de Revisões		
Data	Comentários	Revisado / Aprovado por:
24/09/2020	Criação do Documento	Ricardo Gomes / Jefferson Farias
03/12/2020	Atualização de Cabeçalho e Rodapé	Fernando Choairy / Ricardo Gomes
01/07/2021	Revisão completa do documento	Rafael Moura / Jefferson Farias
18/10/2021	Atualização do canal de denúncias	Ricardo Gomes / Jefferson Farias